

MOÇÃO Nº**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES EM
HOMENAGEM AOS 60 ANOS DA
EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
DO MUNICÍPIO DE LAMARÃO.**

O deputado infrafirmado faz inserir na ata dos trabalhos desta egrégia Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, Moção de Congratulações à população lamarãoense pela passagem do 60º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Lamarão, comemorado em 20 de julho.

A história do município de Lamarão nos revela que as primeiras movimentações em seu território foram de índios biritingas, contudo, a presença de não indígenas tem registro quando os irmãos Antônio e José Celestino de Oliveira ali fixaram residência, local que posteriormente se tornara povoado de tropeiros e viajantes que trilhavam o caminho num percurso entre Nova Rainha (atual cidade de Senhor do Bonfim) e Santo Amaro.

Todavia, é também necessário destacar que em 1716 o território lamarãoense pertencia a Serrinha, bem como era parte da Fazenda Taboatá, propriedade dos herdeiros do fidalgo Manoel de Saldanha, os quais a venderam para Sr. Bernardo da Silva, este, considerado o fundador da cidade, o qual se estabeleceu na propriedade e transferiu a sede para Serrinha.

Contudo, ainda nesse contexto, com o falecimento do Sr. Bernadino no ano de 1763, a seu pedido, seus herdeiros fizeram a doação de uma légua de terras à padroeira Senhora Santana, em homenagem à qual também foi erguida uma capela. Em 1838, após Serrinha ser criada como Distrito de Paz, a capela foi elevada à categoria de Freguesia de Senhora Santana de Serrinha.

Assim, nessa cronologia, em 14 de agosto de 1922, pela lei municipal nº 148, Lamarão passou a distrito. Contudo, sua emancipação política-administrativa somente foi conquistada em 20 de julho de 1962, pela Lei Estadual nº 1737, mantendo a mesma denominação.

Quanto ao topônimo Lamarão, os relatos afirmam que se deu logo no início do povoamento da região em virtude da existência de uma lagoa temporária, em uma área mais baixa do povoamento, que nos períodos de estiagem formava um lamaçal.

O município de Lamarão atualmente ocupa um território de aproximadamente 189 km² e possui uma população estimada de 8 mil habitantes. Suas terras fazem fronteira com as cidades de Serrinha, Santa Bárbara, Santanópolis, Água Fria e Biritinga.

Congratulo todos os biritinguenses nesta data em que festejam o 60º aniversário da conquista da emancipação dessa terra. São seis décadas trilhando novos caminhos de progresso e desenvolvimento. Saudações a essa gente hospitaleira e trabalhadora.

Prestamos nossa homenagem e da Assembleia Legislativa da Bahia ao município de Lamarão, ao tempo em que parabenizamos sua população por essa importante conquista, a emancipação político-administrativa dessa terra.

Dê-se ciência da presente Moção de Congratulações ao Prefeito, ao Vice-Prefeito, à Câmara Municipal de Lamarão e às demais lideranças políticas locais.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2022.

TOM ARAÚJO
Deputado Estadual